



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA

PODER EXECUTIVO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 168/2007 DE 30 DE MAIO
Ano 2017 nº 116, 19 de Dezembro de 2017
Administração: Kerles Jácome Sarmiento

O Jornal Oficial do Município de Marcelino Vieira-RN tem como finalidade dar a publicidade exigida na Constituição Federal, na Lei Orgânica do município e na Lei Municipal Nº 168/2007 aos atos oficiais e outros documentos de interesse da administração pública, destinando-se, ainda, à publicação dos atos de natureza normativa, bem como os atos pessoais e decisões do Poder Executivo e do Poder Legislativo e de órgãos e entidades da administração direta, indireta, autarquias e fundações do município.

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.....	02
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 005.12-IN/2017	02
EXTRATO DE CONTRATO	02

EXPEDIENTE:

PREFEITO: Kerles Jácome Sarmiento
Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN
CNPJ 08.357.618/0001E-15
Rua Cel José Marcelino, 109 - Centro
Telefax (84) 3385-2070
E-mail: pmmarcelinovieira@brisanet.com.br
EDIÇÃO: *Comissão Municipal de Imprensa*



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA

PODER EXECUTIVO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 168/2007 DE 30 DE MAIO
Ano 2017 n° 116, 19 de Dezembro de 2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marcelino Vieira/RN, torna público a Homologação do Pregão Presencial nº 036.11-PP/2017. Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) nos serviços de instalação, manutenção com avaliação e trocas de peças em aparelhos de ar condicionados e sistema de refrigeração tipo geladeiras, freezers, geláguas e etc. assim como fornecimento de peças para repor em equipamentos de ar condicionado, geladeiras, freezers e outros equipamentos pertencentes aos órgãos públicos deste município de Marcelino Vieira/RN. Foi Vencedora e Habilitada mediante análise jurídica a Microempresa denominada juridicamente de A V A Rego Duarte - ME., inscrita no CNPJ N° 13.523.756/0001-58. Kerles Jácome Sarmiento – Prefeito Municipal. Convoca-se a empresa para assinatura do Contrato.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE N° 005.12-IN/2017

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, através do seu Presidente, o Sr. Hugo Napoleão Alves Silva, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Constitucional o Exmo. Kerles Jácome Sarmiento, faz publicar o extrato resumido da RATIFICAÇÃO do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 005.12-IN/2017, cujo objeto é a contratação de Assessoria Jurídica, por meio de escritório com vasta experiência na demandada das causas complexas e específicas na área de Judicialização da Saúde, para atuar na defesa dos interesses deste Município.

RATIFICADO A: Cortez & Medeiros Advogados, inscrito no CNPJ nº 22.918.738/0001-75

Fundamento Legal...: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Marcelino Vieira/RN, torna publico a assinatura do contrato da Inexigibilidade de Licitação nº 005.12-IN/2017. Assinado em 12/12/217, Objeto: contratação de Assessoria Jurídica, por meio de escritório com vasta experiência na demandada das causas complexas e específicas na área de Judicialização da Saúde, para atuar na defesa dos interesses deste Município. Kerles Jácome Sarmiento – CONTRATANTE. Com o CONTRATO N° 2017.12.12-0001; Cortez & Medeiros Advogados, inscrito no CNPJ nº 22.918.738/0001-75 – CONTRATADO. Assinados por seus representantes.